



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei Complementar 008/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Altera o Artigo 33 da Lei Complementar nº 014 de Outubro de 2010*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal


VEREADORES:	A Favor	Contra
Claudecir Alexandre Alves	<u> x </u>	<u> </u>
Cléia Nogueira Cordeiro	<u> x </u>	<u> </u>
Gerson de Souza Lima	<u> </u>	<u> x </u>
<i>Josué Rodrigues Moreira</i>	<u> </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> x </u>	<u> </u>
Naiara Saraiva Silva	<u> x </u>	<u> </u>
Rondinério Pascoal Casula	<u> x </u>	<u> </u>
<i>Sidelvan da Silva Teixeira</i>	<u> </u>	<u> </u>

Resultado da votação

(5)

(1)

Campo Novo de Rondônia, 02 de Dezembro de 2019.



Assinatura do Secretário da Mesa